



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 433, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para substituição - Cascavel

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Luana Neves Alves;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000000529-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Regiane Garcia de Souza**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 17ª Defensoria Pública da 5ª Região, no período de **15 a 21 de setembro de 2025**.

Art. 2º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Monia Regina Damião Serafim**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 17ª Defensoria Pública da 5ª Região, no período de **22 a 28 de setembro de 2025**.

Art. 3º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Danielle Pereira Santos Maia**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 17ª Defensoria Pública da 5ª Região, nos períodos de **29 de setembro a 5 de outubro de 2025**.

Art. 4º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Talita Devós Faleiros**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 17ª Defensoria Pública da 5ª Região, nos períodos de **6 a 12 de outubro de 2025**.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



Documento assinado digitalmente por **LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA**, Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná, em 11/09/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154058** e o código CRC **2852BFE1**.
